

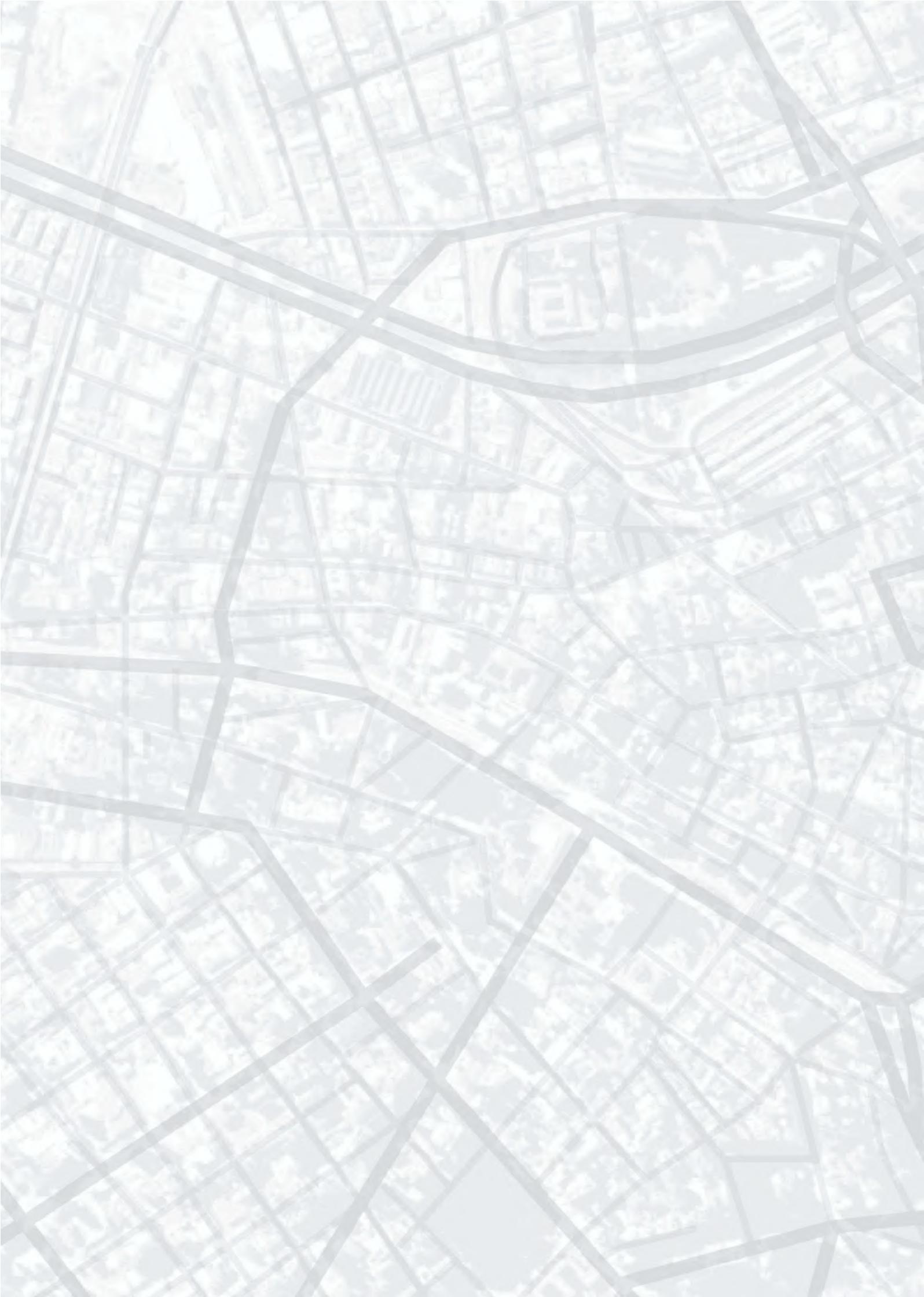
# ÁGUA E ENERGIA NÃO SÃO MERCADORIA!

DOSSIÊ-DENÚNCIA

HISTÓRIA DE LUTA PELO ACESSO  
À ÁGUA E ENERGIA NAS OCUPAÇÕES  
DO CENTRO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO  
2025





# ÁGUA E ENERGIA NÃO SÃO MERCADORIA!

DOSSIÊ-DENÚNCIA  
HISTÓRIA DE LUTA PELO ACESSO  
À ÁGUA E ENERGIA NAS OCUPAÇÕES DO  
CENTRO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO  
2025



---

# Apresentação

---

Este dossiê-denúncia é fruto do processo iniciado em 2018 de tentativa de abertura de **diálogos e negociações** de um conjunto de movimentos sociais organizadores de ocupações de edifícios nas áreas centrais da cidade **com as concessionárias de energia e água**, Enel São Paulo e SABESP. São eles: MMLJ, MSTC, MMCR, MSTRU, MMC, ULCM, Associação 23 de Maio Terceira Vitória, Ocupação Ouvidor 63, MLB, MTST, MMRC, FLM, CMP e UMM.

Este processo decorreu de **cortes arbitrários** do fornecimento desses serviços - que são direitos humanos - em algumas ocupações, **prisões de lideranças** populares por suposição injusta de “furto de energia” e uma série de **ameaças de cortes e de criminalização** advindas da SABESP, Enel e das Polícias - Militar, Civil e Guarda Civil Metropolitana. Vale destacar que estas ações não estão isoladas, ocorrem em meio a um ambiente mais amplo de criminalização das lideranças por outras alegações e por diferentes instrumentos. Contudo, estas diversas frentes de criminalização convergem de maneira perversa, nesse momento histórico em que a possibilidade de permanência da população mais pobre no centro da cidade de São Paulo está sendo duramente atacada pelo setor imobiliário e por um modelo neoliberal e excludente de urbanização da cidade de São Paulo, voltada ao interesse do capital.

Apoiaram estas articulações as **assessorias jurídicas** como o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Escritório Modelo da PUC Dom Paulo Evaristo Arns, o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU, e as advogadas Dra. Luciana Bedeschi e a Dra. Julia Moretti; as **assessorias técnicas** Peabiru TCA, Fio ATP e Coletivo Mola; os laboratórios acadêmicos LabHab/FAU-USP e LabJuta/UFABC, e o Coletivo Caetés (FAUUSP). Além dessas entidades, a articulação teve apoio também de um grupo de vereadores e deputado de São Paulo: Eduardo Suplicy (PT), Sílvia da Bancada Feminista (PSOL), Daniel Annenberg (PSB), Érika Hilton (PSOL), Antônio Donato Madormo (PT) e Luna Zarattini (PT), tendo os 3 primeiros destinado emendas parlamentares, no período entre 2022 e 2024, para o financiamento dos trabalhos técnicos que subsidiaram as tentativas de negociações e as ações de incidência.

Estas alianças buscaram estabelecer um espaço de diálogo com as concessionárias, com a mediação da Prefeitura (Núcleo de Solução de Conflitos Fundiários/SEHAB), na perspectiva de construir caminhos técnicos e institucionais para a regularização do fornecimento de serviços essenciais nas ocupações de edifícios. Este processo resultou na institucionalização de um Grupo de Trabalho - GT Regularização de Serviços Essenciais junto à Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara de Vereadores de São Paulo, em junho de 2021.

As negociações tiveram desdobramentos importantes entre 2021 e o início de 2023, durante a pandemia da Covid 19, tendo conseguido a pactuação com as concessionárias de um Plano de Trabalho, com divisão de responsabilidades e custos entre estas e os movimentos de ocupantes, assessorados pelas organizações aqui mencionadas. As assessorias técnicas realizaram a sua parte, concluindo os estudos e projetos técnicos de novas entradas de energia, estudos de carga para as ocupações, dimensionamento da ligação de água e esgoto e croquis de localização dos hidrômetros, conforme os parâmetros estabelecidos pelas concessionárias e que foram submetidos à análise das mesmas. **No entanto, as tratativas ficaram truncadas pela falta de resposta aos pedidos de interlocução e descumprimento dos compromissos firmados:**

---

- **A Enel São Paulo:**

- **comprometeu-se em finalizar a regularização em 150 dias depois da entrega da documentação técnica. Responsabilizou-se por custear as despesas referentes às obras do ponto de fornecimento de carga até o quadro de entrada de energia, no entanto, não cumpriu as promessas e nem regularizou a energia em nenhuma das ocupações.**

- **A SABESP:**

- **não estabeleceu prazo, nem sequer deu retorno em relação à entrega de documentação técnica solicitada e a pedidos de reunião, no entanto, ainda que de forma precária garantiu o acesso à água e esgoto em pouquíssimas ocupações.**
- 

Desde 06/02/2024 (Enel) e desde 22/02/2023 (SABESP), os diálogos foram interrompidos e seguem sem um desfecho. Enquanto isso, o descaso das concessionárias, as ameaças de cortes, a violência, a criminalização, seguem rondando as ocupações.

**Em face desta situação, os movimentos sociais organizadores das ocupações, junto com as assessorias técnicas e jurídicas, e as universidades e demais apoiadores, vêm a público, por meio deste documento, denunciar a falta de retorno da Enel São Paulo e da SABESP aos pedidos de regularização realizados e o descaso com a situação das famílias moradoras das Ocupações que permanecem sem seus direitos atendidos.** Para isso, elaboramos este **dossiê-denúncia**, reconstituindo um histórico fundamentado de eventos relativos ao processo de criminalização, início de tratativas, avanços, retrocessos e entraves encontrados no processo de negociação. Por fim, apresentamos uma carta de reivindicações, apelando às autoridades competentes que tomem as providências cabíveis, urgentes e necessárias no sentido de retomar e finalizar o processo de regularização do fornecimento de água e energia, nos termos que vinham sendo discutidos, trabalhados e alguns deles pactuados no âmbito deste GT Regularização de Serviços Essenciais.

São Paulo, maio de 2025.

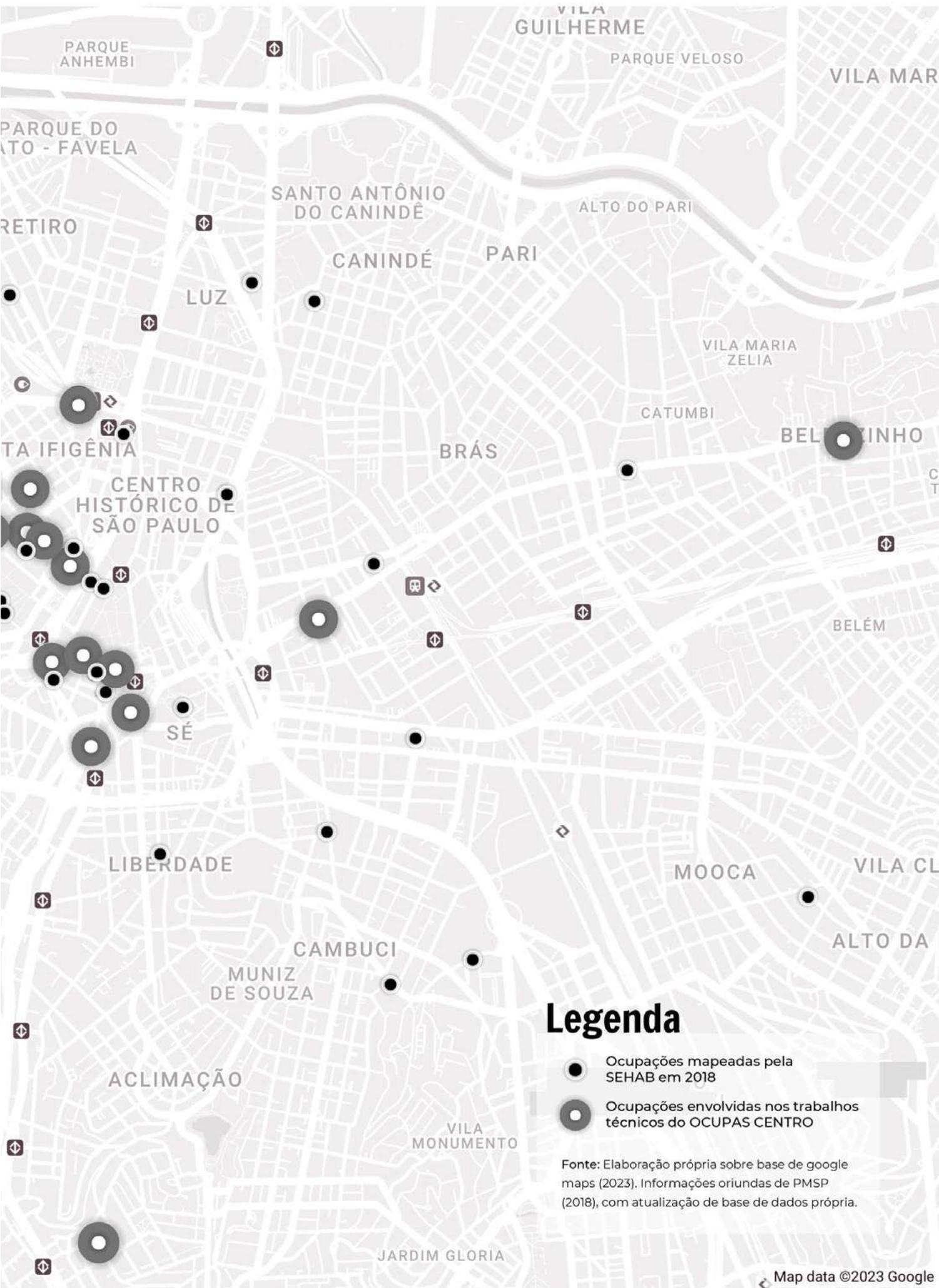
---

# Ocupações identificadas no centro de São Paulo

---

No mapa constam as 51 ocupações identificadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em 2018 e as 19 ocupações que participaram dos trabalhos técnicos do OCUPAS CENTRO. É importante ressaltar que não há um levantamento fechado do número de ocupações existentes na região central na cidade, uma vez que se trata de um processo dinâmico, em que novas ocupações surgem ao mesmo tempo que outras passam por processos de reintegração de posse. Segundo dados da Secretaria de Habitação, em 2022 existiam mais de 150 ocupações na região central da cidade. Desde 2020, com a crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19 e a crise econômica, social e política que o Brasil enfrentava, houve um aumento do número de famílias morando em favelas e ocupações, pois a crise econômica obrigou a população mais pobre a escolher entre pagar aluguel e comprar comida, e para fugir do despejo, encontraram nas ocupações a possibilidade de lutar pela moradia digna. Nesse sentido, sabemos que o número de ocupações ilustradas no mapa está subdimensionado e que existem mais ocupações que precisam ser abarcadas pela presente articulação política para a regularização dos serviços essenciais de água e luz.





## Legenda

- Ocupações mapeadas pela SEHAB em 2018
- Ocupações envolvidas nos trabalhos técnicos do OCUPAS CENTRO

Fonte: Elaboração própria sobre base de google maps (2023). Informações oriundas de PMSP (2018), com atualização de base de dados própria.

---

# Linha do tempo da luta para regularizar Água e Energia nas Ocupações do Centro

---

Apresentamos, a seguir, uma sequência resumida dos principais acontecimentos preliminares e posteriores relacionados direta e indiretamente ao processo de lutas das ocupações da região central de São Paulo pela regularização da energia e da água. Fatos, visitas, ações, trabalhos técnicos e tratativas em torno da elaboração dos produtos solicitados pelas concessionárias para o encaminhamento do protocolo de regularização. Até chegarmos ao momento em que tanto SABESP quanto Enel deixam de dar retornos e esvaziam o espaço de diálogo, criado com tantos esforços, de tantos atores envolvidos. Vale ressaltar que esse processo de negociações, avanços e esvaziamento dos diálogos não estão isolados do contexto mais geral de intensa disputa que atravessa a vida nas Ocupações do Centro de São Paulo. Vivemos um ambiente de intensa criminalização de lideranças sob diversas acusações, que se compõem em ações de agentes do Estado (Prefeitura, Ministério Público, Polícia Militar, GCM, etc) com um propósito de remover as populações mais pobres, que lutam para permanecer no Centro, e ceder lugar para novos projetos e negócios imobiliários voltados a setores de rendas mais altas. Esta linha do tempo busca também evidenciar essas relações. Nesse contexto destacam-se, além das prisões de lideranças e dos cortes de energia e água, também um ambiente de assédio das concessionárias e da Prefeitura às Ocupações, com reiteradas ameaças de cortes. E como consequência destes cortes, todo o transtorno causado na vida das famílias moradoras das Ocupações.

2018

18 / Fevereiro

## Corte de energia na Ocupação Conselheiro Nébias e prisão por furto de energia de uma liderança e um morador

Em 18 de fevereiro de 2018, a Ocupação Conselheiro Nébias, coordenada pela FLM, recebeu visita de técnico da Enel e de um PM, alegando que havia uma ligação clandestina no edifício e que a responsável pelo edifício deveria ser presa, por furto de energia. Na ocasião, a coordenadora Liliane de Lourdes Freitas foi detida junto com outro morador, Anísio Batista Batistuta. Passaram algumas horas na cadeia e foram liberados mediante pagamento de fiança pela também coordenadora geral Maria Jaira de Andrade. Maria Jaira segue respondendo processo até os dias atuais. A energia foi cortada e assim ficou por cerca de 8 meses, causando grandes transtornos na vida dos moradores.

1 / Maio

## Incêndio e queda do Ed. Wilton Paes de Almeida

Na madrugada do dia 01 de maio de 2018 um incêndio causou a queda do edifício Wilton Paes de Almeida, causando 7 mortes e deixando 2 desaparecidos. O prédio era ocupado por moradores sem teto desde seu abandono pelo poder público, em 2003. Após o incêndio dezenas de famílias atingidas ficaram por 101 dias acampadas no Largo do Paissandu.

## Prédio de 24 andares desaba após incêndio no Centro de SP

Moradores de ocupação dizem que fogo começou por volta da 1h30 desta terça-feira (1º). Imagens mostram edifício desabando quando homem era resgatado pelos bombeiros.

Por G1

01/05/2018 02h51 - Atualizado há 6 anos

2017



2018





**5 / Maio**

### **Famílias desalojadas no incêndio e queda do Edifício Wilton Paes de Almeida acampam no Largo do Paissandú**

Após o incêndio e queda do edifício Wilton Paes de Almeida, os moradores sobreviventes permaneceram acampados no largo do Paissandú, desabrigados. A mobilização deu origem à expressão “quem ocupa não tem culpa!” que foi mobilizada na defesa desses moradores e das demais ocupações na região central que sofriam ameaças de remoção e cortes de energia como consequência da tragédia. De acordo com a administração pública, foi oferecido encaminhamento para albergues, medida não aceita pelas famílias, e bolsa aluguel.



**7 / Maio**

### **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) realiza primeira visita entre as 51 ocupações mapeadas no centro**

Com o objetivo de investigar as condições edilícias das **51 ocupações mapeadas pela SEHAB\*** no centro da cidade após o incêndio e queda do edifício Wilton Paes de Almeida, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil iniciou uma série de visitas aos edifícios, começando pela ocupação São João 288. Entre 7 de maio e 14 de junho foram visitadas todas as 51 ocupações, sendo 26 dessas visitas acompanhadas por técnicos apoiadores, cerca de 20 arquitetos e engenheiros reunidos em um GT técnico, além de assistentes sociais, advogados e pesquisadores ligados a assessorias técnicas e laboratórios de extensão universitária.

◀ **\*Conferir mapa na página anterior**



**9 / Maio**

### **Movimentos sociais e lideranças realizam ato contra a criminalização no Largo do Paissandú**

Dentre as diversas manifestações realizadas pelos movimentos de luta por moradia no período, no dia 09 de maio foi organizado o ato QUEM OCUPA, NÃO TEM CULPA!, contra a criminalização das lideranças e moradores das ocupações, saindo da Praça da Sé em caminhada com destino ao Largo do Paissandú. O ato tinha como objetivo denunciar a culpabilização das ocupações pela tragédia do edifício Wilton Paes de Almeida, por parte da imprensa e de gestores públicos, que buscavam criminalizar lideranças e moradores como consequência do desastre.

**10 / Maio****Corte de energia na Ocupação Rio Branco**

Na noite do dia 10 de maio, a energia elétrica da Ocupação Rio Branco foi cortada sem aviso ou informação. Ao solicitarem esclarecimentos, moradores e lideranças receberam a justificativa de que a energia havia sido cortada para minimizar os riscos de contato dos bombeiros com a rede energizada nos escombros do edifício Wilton Paes de Almeida. Porém, 3 dias depois, os demais prédios da rua já haviam tido sua energia restabelecida, enquanto a ocupação permaneceu sem energia pelos 6 meses seguintes.

**13 / Maio****Movimentos sociais divulgam carta pública contra os cortes de energia**

No dia 13 de maio, 3 dias após o corte de energia na Ocupação Rio Branco, os movimentos sociais divulgaram carta pública contra os cortes arbitrários de energia: *“Em vista dos recentes cortes de energia elétrica nos edifícios ocupados por movimentos de moradia, cortes esses realizados de forma imprudente, sem aviso, diálogo ou informação prévia e sem mandados judiciais, viemos manifestar extrema preocupação com relação aos efeitos e consequências destas iniciativas arbitrárias sobre as famílias moradoras. (...) vimos a público solicitar o fim desses cortes de energia e que as decisões sejam tomadas no âmbito da referida comissão ou diretamente com as lideranças dos movimentos populares de moradia que fazem a gestão das ocupações”*. Assinado pela Frente de Luta por Moradia (FLM), União dos Movimentos de Moradia (UMM) e Central dos Movimentos Populares (CMP).

**Contra o Corte Arbitrário de Energia nas Ocupações, e pelo restabelecimento da Energia na ocupação Rio Branco!**

Em vista dos recentes cortes de energia elétrica nos edifícios ocupados por movimentos de moradia, cortes esses realizados de forma imprudente, sem aviso, diálogo ou informação prévia e sem mandados judiciais, viemos manifestar extrema preocupação com relação aos efeitos e consequências destas iniciativas arbitrárias sobre as famílias moradoras.

**16 / Maio****Prefeitura de São Paulo publica alteração na portaria para criação do Grupo Técnico Intersecretarial**

No dia 11 de maio foi publicada pela prefeitura de São Paulo a portaria nº 329, para a instituição de um Grupo Executivo Intersecretarial composto por representantes de diversas secretarias e “com o objetivo de realizar visitas técnicas nos imóveis edificados, públicos ou privados, objeto de ocupações irregulares”. Por reivindicação dos movimentos sociais, essa portaria foi editada e republicada no dia 16 de maio, sob nº 353, incluindo os representantes dos movimentos de moradia e assessorias técnicas no acompanhamento das visitas.

§ 3º - Aos representantes dos movimentos de moradia ou assessoria técnica por eles indicada, caberá o papel de observação e acompanhamento das visitas, podendo contribuir quanto às medidas de qualificação de segurança propostas.

15 / Julho

**Publicação dos primeiros resultados das Visitas da COMDEC**

Depois de 39 dias de visitas às ocupações identificadas pela Prefeitura de São Paulo, foi publicado o relatório com os resultados encontrados. Em 27/07/18, o então Secretário da Habitação Fernando Chucre fez uma declaração à rádio CBN, apontando que as condições físicas encontradas nas visitas aos edifícios e documentadas no relatório foram melhores do que imaginava e não eram tão preocupantes.

24 / Junho

**Prisão preventiva de 4 lideranças de movimentos sociais acusadas de extorquir moradores de ocupações e associação criminosa**

Em junho de 2019, o Ministério Público de SP pediu a prisão preventiva e aplicação de medidas cautelares às lideranças Janice Ferreira da Silva (MSTC), Sidney Ferreira da Silva (MSTC), Edinalva Franco (MMPT) e Angélica dos Santos Lima (MMPT), sob acusação de extorsão de moradores e associação criminosa. Os advogados destas lideranças alegaram que as prisões foram arbitrárias.

11 / Março

**Decretado pela OMS pandemia de Covid-19**

A quarentena decorrente da pandemia da COVID-19 e a necessidade de isolamento social trouxe desafios importantes para os moradores das ocupações. Tal como a maior parte da população mais pobre do país, sobretudo aqueles que trabalham nos setores de comércio e serviços, muitos dos moradores não puderam realizar plenamente o isolamento, numa tentativa de não comprometer os rendimentos da família. Em que pese todas as dificuldades enfrentadas nessa conjuntura, vale destacar a importante rede de solidariedade e cuidado que se fortaleceu entre as ocupações e apoiadores, numa luta pela sobrevivência.

23 / Julho

**CAMPANHA DESPEJO ZERO e a ADPF 828**

Em julho de 2020, no contexto da pandemia do COVID-19, foi lançada a Campanha Despejo Zero, uma articulação em nível nacional de diversos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e universidades, inclusive com apoios internacionais. A campanha defendeu a suspensão de qualquer atividade ou violação de direitos, sejam elas fruto da iniciativa privada ou pública, respaldada em decisão judicial e administrativa, que tenha como finalidade desabrigar famílias e comunidades. Entre as suas ações se destacou a mobilização pela aprovação da ADPF 828 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) que suspendeu as reintegrações de posse em todo o país, no período de contágio de Covid-19. Foi prorrogada algumas vezes, ficando vigente até outubro de 2022 e teve importância fundamental para evitar diversas reintegrações de posse num momento de grande penúria social. Na foto, o advogado Dito Barbosa, representando a Campanha, se reúne com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, para entrega formal do pedido da ADPF 828.



25 / Fevereiro

**Prisão de Silmara Congo da Costa e Adriano Alves da Silva moradores e lideranças da Ocupação Mauá acusados de furto de energia elétrica**

22 / Março

**Audiência Pública solicitada pelo Vereador Eduardo Suplicy**

Em março de 2021 aconteceu uma Audiência Pública com o objetivo de colocar em mesa de negociação as partes envolvidas na questão dos cortes de energia e da criminalização de lideranças e de movimentos sociais que vinham ocorrendo, com a perspectiva de construir um protocolo para a regularização do fornecimento dos serviços essenciais nas ocupações da cidade de São Paulo. Na ocasião, participaram representantes da Secretaria Municipal de Habitação, da SABESP, da Enel, da Defensoria Pública de SP, de diversos movimentos de moradia, de assessorias jurídicas e de assessorias técnicas populares. Como encaminhamentos, foi apontada a possibilidade de realização de visitas técnicas conjuntas com a participação de todas as partes envolvidas, a fim de aprofundar estudos técnicos sobre a viabilidade de regularização; bem como a formação de um grupo de acompanhamento das tratativas.

**22 / Março****Criação do Grupo de Trabalho (GT) Regularização de Serviços Essenciais junto à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo****Início dos trabalhos técnicos com o OCUPAS CENTRO****Peabiru, FIO e Mola**

Por meio da parceria do GT Regularização de Serviços Essenciais com três assessorias técnicas (Peabiru TCA, Fio ATP e Coletivo Mola) com as ocupações participantes, foi realizado um conjunto de levantamentos, diagnósticos e projetos acerca das condições de segurança e habitabilidade das edificações. Estes trabalhos técnicos foram financiados com recursos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, bem como de emendas parlamentares de vereadores do município. Tiveram como objetivo, subsidiar tecnicamente as negociações e tratativas com as concessionárias, a Prefeitura, bem como os processos judiciais correlatos.

**19 / Novembro****Seminário da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania: "Os desafios das Ocupações em edifícios antigos na cidade de São Paulo"**

Nos dias 19/11, 26/11 e 03/12 foi realizado o seminário para apresentação e debate sobre as perspectivas de melhorias habitacionais e regularização dos serviços essenciais nas ocupações, à luz dos resultados obtidos até o momento pelos trabalhos técnicos realizados pelas três assessorias técnicas (Peabiru, Fio e Mola). Além das assessorias, participaram do evento os movimentos de moradia envolvidos, professores do LabHab FAUUSP e do LABJUTA/UFABC, bem como representantes da SABESP e Enel São Paulo, inclusive trazendo apresentação.

**5 / Maio****Reunião com ARSESP a partir de Ofício do vereador Suplicy**

Em maio de 2022, aconteceu uma reunião com a ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), que representou o momento de reconhecimento e validação por parte da agência do uso da Resolução 1.000/2021 como fundamentação legal e normativa para o pedido de regularização que o GT vinha construindo; sobretudo no que se refere aos parâmetros para concessão de Tarifa Social. Dessa forma, ela legitimou a reivindicação feita pelos movimentos sociais.

22 / Junho

**1ª Visita técnica da SABESP às Ocupações 9 de Julho e Mauá**

Em junho de 2022, foi realizada a primeira visita técnica da SABESP nas ocupações, com a presença de um técnico da SABESP, acompanhado por técnicos da equipe Ocupas Centro, que avaliou as condições físicas de regularização do fornecimento de água nos moldes reivindicados pelo GT. Além disso, indicou as localizações ideais para a instalação dos cavaletes e hidrômetros, necessidades de pequenas obras de adaptações para enquadramento nas normas. Ao final da visita, o técnico constatou que ambos os edifícios ocupados, considerados os projetos pilotos para a regularização de água, teriam condições de receber as novas instalações e que as tratativas burocráticas poderiam prosseguir com funcionários de outros setores da empresa de saneamento.



1 / Julho

**1ª Visita técnica da Enel às Ocupações 9 de Julho e Mauá**

Em julho do mesmo ano, aconteceu a primeira visita técnica da Enel, que teve como objetivo verificar as condições técnicas para regularização da energia elétrica e pactuar as premissas da regularização do GT de Regularização de Serviços junto à Enel. As ocupações 9 de Julho e Mauá seriam as pilotos, para posteriormente implementar no restante. A Enel, representada pelo Rogério Barrancos, se comprometeu a avaliar a viabilidade da medição única, na conformidade do que está definido na normativa no 1000 ANEEL, com retorno por parte da Enel em cerca de 20 dias úteis. Também ficou combinado que um técnico, externo à Enel, emitiria ART sendo responsável pelas instalações da caixa de entrada até as unidades. Havendo consenso entre as partes, a Enel se responsabilizará pelas instalações a partir da caixa de entrada até a rua.



20 / Agosto

**Regularização da água na Ocupação Elza Soares**

Como resultado da articulação do GT de Regularização dos Serviços com a Sabesp, a Ocupação Elza Soares conseguiu regularizar a água. O formato da regularização se deu por medidor único com titularidade de pessoa física e tarifa social, porém o consumo total das famílias da ocupação ultrapassa a tarifa social de pessoa física, de forma que o desconto não se aplica mesmo que conste na titularidade.

31 / Agosto

## 2ª Visita técnica da Enel às Ocupações 9 de Julho e Mauá

O objetivo da visita foi de dar continuidade às tratativas iniciadas na primeira visita técnica do dia 01/07/2022. A Enel São Paulo, representada pelo Rogério Barrancos, informou que há disposição em se adequar à normativa nº 1000 de ANEEL, na direção de regularização do fornecimento de energia a partir da medição de habitação multifamiliar, em relógio único e cadastro das famílias no sistema da concessionária para concessão de tarifa social. As assessorias técnicas ficaram responsáveis pelo cálculo de carga e projeto de adequação da ligação da rua para a entrada e as instalações internas da entrada até os limites do lote. A equipe de engenharia das assessorias técnicas emitirá a ART dos projetos de entrada de energia até o medidor. Ficou combinado que o custo de instalação dos cabos e eletrodutos internos será financiado pelas ocupações, e a implementação da caixa de medição, da rua até a entrada, será custeada pela Enel. Em relação aos prazos, contando da entrega dos documentos completos, 60 dias para avaliação, 60 dias para obras e 30 extras para cadastros. Durante esse prazo, a Enel ficou de adequar o sistema SAP da empresa para os cadastros das famílias e calcular a quantidade de descontos de Tarifa Social. Em suma, foi manifestado o acordo da Enel em avançar com as tratativas técnicas sobre a regularização do fornecimento de luz, com cronograma de trabalho, dando uma perspectiva de implantação completa e funcionamento do novo protocolo.

3 / Novembro

## Tentativa de reintegração de posse e corte de energia da Ocupação Art Palácio

Em novembro de 2022, a Ocupação Art Palácio, localizada na Av. São João 407, teve o fornecimento de água cortado pela SABESP, a pedido da Prefeitura de São Paulo, proprietária do imóvel (COHAB), com diversas ações truculentas da Guarda Civil Metropolitana. A ocupação ficou nesta situação por 4 dias, de modo que as pessoas que estavam no interior do edifício só puderam contar com solidariedade de doações de garrafas de água mineral, ainda assim com dificuldades. Com o apoio da Defensoria Pública do Estado de SP, a ocupação reivindicou na Justiça a religação, sob o argumento de ser um direito essencial à vida e obteve decisão favorável. Em sua manifestação, o magistrado determinou que a Prefeitura garantisse o “o direito fundamental à alimentação”, por meio do fornecimento de água e alimentos na ocupação.

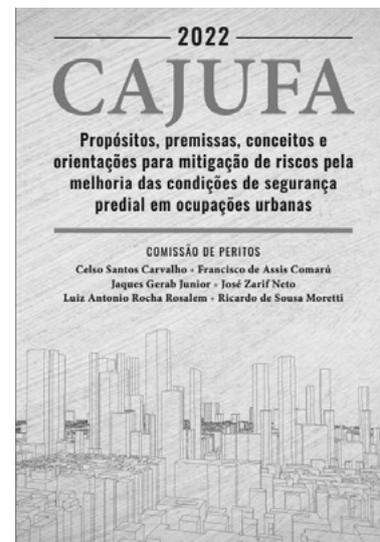


## Reunião na sede da Enel para dar continuidade às tratativas para regularização da energia elétrica nas ocupações do centro

A reunião teve como objetivo continuar as tratativas para a regularização da energia elétrica nas ocupações piloto (9 de Julho e Mauá) e pensar um calendário de visitas às ocupações restantes. A assessoria técnica atualizou que o cálculo de carga já havia sido entregue a Enel, porém ainda faltava os projetos técnicos e ART. Foi detalhado o acordo para a obra: A Enel custeia a caixa de energia e os cabos (da rua até o medidor), já os eletrodutos, cabos e disjuntores do medidor para dentro da ocupação, são custos dos moradores. A Enel, representada pelo Rogério Barrancos, esclareceu que paralelamente já estava caminhando o processo jurídico do cadastro, que foi aprovado pelo jurídico da empresa, porém é um processo mais lento dado ao seu ineditismo. Foi lembrado que o prazo até a obra seria de 150 dias no total, enquanto isso a Enel adequaria seu sistema para os cadastros das famílias já com o cálculo dos descontos de Tarifa Social. A Enel colocou que não irá se responsabilizar pelas instalações dentro do edifício, que sua parte é do ponto de fornecimento de carga até o quadro de energia. Sobre estender as tratativas para outras ocupações, ficou acordado que seria construído pelos membros do GT de Regularização de Serviços e os técnicos da Enel um calendário de visitas nas ocupações parecidas com as piloto, dando continuidade ao processo e criando um campo de diálogo entre as ocupações e as concessionárias para se ter um protocolo de regularização dos serviços nos prédios ocupados. Nesse momento, foi ressaltado que o técnico da Enel responsável pelas visitas é o Marcelo Tadeu, que presente, se colocou à disposição para o alinhamento.

## Lançamento do livro Estudos CAJUFA 2022 Redução de risco em ocupações urbanas

Durante o debate “Estudos sobre risco em edificações e ocupações urbanas”, atividade do evento “Encontros de Direito Público” promovido pela Escola Paulista de Magistratura (EPM), o Centro de Apoio aos Juízes das Varas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo (CAJUFA) lançou o livro *Estudos Cajufa 2022 – Propósitos, premissas, conceitos e orientações para mitigação de riscos pela melhoria das condições de segurança predial em ocupações urbanas*. De autoria dos integrantes da Comissão de Peritos do Cajufa, o material elabora “protocolos básicos, parâmetros, critérios, diretrizes e metodologias para análise das possibilidades de redução das situações de risco em ações judiciais envolvendo edificações ocupadas por populações desassistidas” (CAJUFA, 2022, p. 13).



**7 / Dezembro**

**Envio do e-mail para SABESP com entrega parcial de documentos e apresentando dúvidas sobre o preenchimento dos formulários e solicitando reunião para esclarecimentos**

**22 / Fevereiro**

**Último contato com a SABESP, reiterando pedido de reunião para encaminhamento das pendências**

**26 / Maio**

**Envio do e-mail com entrega para a Enel do material técnico combinado na reunião do dia 21/01/2022**

**6 / Fevereiro**

**Entrega por email dos projetos de entrada de energia, ARTs e os estudos de carga de todas as ocupações participantes do GT de Regularização de Serviços**

Além das ocupações piloto, 9 de Julho e Mauá, as assessorias técnicas entregaram também os projetos de entrada de energia, ARTs e os estudos de carga das ocupações São João 288, Ipiranga 908, São Francisco, Caetano Pinto e Penaforte Mendes, todas participantes do GT de Regularização dos Serviços. No email foi ressaltado que a Ocupação Conselheiro Nébias seria apenas troca de documento, uma vez que a energia já está regularizada, mas no formato individual. Em resposta ao email, Armando Leal, conhecido como Manduca e então chefe do gabinete de assessoria técnica da SEHAB, questionou se as assessorias técnicas e a Enel estavam tocando os projetos diretamente, sem a participação da SEHAB, e caso isso estivesse acontecendo, seria necessário informar o Gabinete. A assessoria técnica respondeu lembrando os combinados feitos entre o GT de Regularização de Serviços, Enel e SEHAB durante a reunião do dia 21/11/2022, e indicou que foram entregues os materiais referentes às ocupações piloto (9 de Julho e Mauá) no dia 26/05/2023, porém a Enel não deu encaminhamento. Após transcorridos 8 meses sem retorno, as lideranças das ocupações participantes do GT de Regularização de Serviços decidiram enviar todos os projetos técnicos das ocupações restantes, já que o trabalho técnico financiado pelas emendas parlamentares tinha sido concluído. As lideranças e assessorias técnicas se disponibilizaram a retomar as tratativas paralisadas, com todos os atores envolvidos.



### Audiência com o Secretário Nacional do Consumidor Wadih Damous sobre infrações do contrato de concessão da Enel, na ALESP

Em junho de 2024, aconteceu uma Audiência Pública da ALESP para discussão da qualidade do serviço de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, onde estava presente Wadih Damous, Secretário Nacional do Consumidor do Serviço Nacional de Apoio ao Consumidor (SENACON). Na ocasião, Ivaneti Araújo, liderança do MMLJ, fez a seguinte fala:

*“Aqui nessa caixa está colocado todo o trabalho que foi feito durante anos. Foi protocolado alguns documentos e no dia 26 do mês passado completou um ano, eu queria até uma salva de palmas aqui porque nós fizemos aniversário do pedido que foi colocado e a Enel não nos respondeu até hoje. [...] Fora isso, já foi feito junto com a nossa assessoria técnica o pedido do relógio, teve duas visitas na Mauá e duas visitas na 9 de Julho, e até agora a gente não obteve nenhuma resposta. Quem são os criminosos, nós que estamos à procura da regularização, ou a própria Enel que nos nega o atendimento de acordo, ou como deveria ser feito? Agora eu quero fazer outra pergunta, quando encontra uma energia que eles chamam de irregular, aí procura nos criminalizar, assim como levou a Silmara e o finado Sukita para a prisão, como faz quando esse crime parte da Enel, quem é que vai preso? Prende quem? Negando para a gente a energia?”.*

### Aprovação da Lei nº 14.898 que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional. Entra em vigor no final do ano de 2024

A Lei nº 14.898, de 13 de Junho de 2024, institui as seguintes diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional: desconto de 50% na tarifa para os primeiros 15 m<sup>3</sup> consumidos por residência, com cobrança de tarifa regular sobre o restante do consumo; custeio do desconto pelas demais categorias de consumidores, de forma proporcional ao seu consumo; financiamento da tarifa social por meio de subsídio cruzado, com limite para preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. **Segundo a Lei, são elegíveis ao benefício usuários com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo que se enquadrem em um dos seguintes critérios:** inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); famílias que tenham entre seus integrantes pessoas com deficiência ou idosas com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou ou benefício equivalente que venha a sucedê-lo. A lei entrou em vigor em 11 de dezembro de 2024.

### Privatização da SABESP



**1 / Agosto****Deliberação da ARSESP nº 1.544 sobre a Tarifa Social e Vulnerável do serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da SABESP**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) tem como dever zelar pela acessibilidade das tarifas, bem como pelo equilíbrio econômico financeiro das concessões, considerando a importância de utilizar o Cadastro Único (CadÚnico) como instrumento de identificação dos usuários elegíveis às tarifas Residencial Social e Residencial Vulnerável. Assim, essa deliberação dispõe sobre os critérios e procedimentos para classificação dos usuários dessas categorias nos serviços públicos regulados de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da SABESP. O texto indica que famílias inscritas no CadÚnico passam a ter acesso automático às Tarifas Social e Vulnerável da SABESP. Os beneficiários devem ser titulares da conta e ter seus cadastros atualizados desde Agosto de 2022. Têm direito à Tarifa Social os usuários que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios: possuir renda mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo; estar desempregado, sendo que o último salário seja, no máximo, de 3 salários mínimos, desde que tenha consumo máximo de 15 m<sup>3</sup>/mês, ser titular da conta há mais de 90 dias e não tenha sido demitido por justa causa; morar em habitações coletivas consideradas sociais, como cortiços e as verticalizadas, tais como Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas. Já a Tarifa Vulnerável é para usuários com renda mensal per capita até a faixa N = 2, cujo limite superior atual é R\$218,00. A deliberação ressalta que o usuário não perderá o benefício em caso de inadimplência.

**2 / Outubro****E-mail da assessora do Deputado Estadual Eduardo Suplicy para o Diretor de Relações Institucionais da Enel, Danilo Sene, retomando as tratativas do GT Regularização de Serviços****5 / Dezembro****Reunião de articulação sobre criminalização e falta de acesso à água e energia nas ocupações de prédios em São Paulo**

Retomada da articulação em torno de pautas, que há muitos anos já une os movimentos de moradia, associadas à luta contra a violência policial, criminalização e extorsão de agentes das concessionárias de água e energia e regularização dos serviços de água e energia nas ocupações de prédios em São Paulo. A reunião foi mobilizada pelas assessorias



técnicas Peabiru, Fio e Mola que desenvolvem projetos técnicos para a regularização dos serviços nas ocupações desde 2022. Movimentos presentes: MMRC, MMC, ULC, MARCONI, MSTC, Brigadas Populares, MMLJ, UMM, FLM, CMP, MSTRN, MAUÁ, Conselheiro Nébias, MLB, MSTRU e MMCR, e assessores dos mandatos do Deputado Vicentinho e Suplicy.

---

## Pelo que lutamos?

---

Os eventos apresentados na linha do tempo evidenciam um processo - que já se estende por anos - de luta pelo acesso aos direitos fundamentais e a sua restrição colocada à população moradora de ocupações do Centro de São Paulo. Evidenciam também que se trata de uma luta que tem amparo legal:

- Lei nº12.212/2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000 de 2021, que estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Destaque para os arts. 506 e 507;
- Lei nº 14.898/2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional;
- e deliberação da ARSESP nº1.544 de 2024, que dispõe sobre critérios e procedimentos sobre as tarifas Residencial Social e Residencial Vulnerável nos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da SABESP.

**Em face disso, a fim de chegarmos à definição de exigências justas e possíveis para as ocupações prosseguirem com a ligação formal de água e energia de forma segura, reivindicamos:**

- **fim dos cortes arbitrários do fornecimento dos serviços, das ameaças de corte e criminalização das lideranças;**
- **a retomada das tratativas junto às concessionárias para a construção do protocolo de regularização dos serviços essenciais, garantindo contas compatíveis com os rendimentos das famílias;**
- **a participação da Prefeitura, não apenas dando anuência para a regularização, como também destinando recursos para as obras necessárias.**

É preciso que o Estado reconheça que, em uma sociedade tão desigual como a nossa, as ligações informais de água e energia não devem ser criminalizadas, pois, são soluções encontradas pelas classes populares para viabilizar a própria vida na cidade. As famílias já empreenderam muitos esforços pessoais em reabilitar edificações sem uso para fazer valer a promessa constitucional do direito à moradia. **O Estado precisa fazer sua parte**, implantando políticas públicas, que regularizem e melhorem essas condições.

Para pensar nessa perspectiva, vale fazer uma comparação: há cerca de 50 anos, parecia um absurdo o Estado investir recursos públicos em favelas, haja visto que se tratavam de áreas consideradas “ilegais”, “invasões”, e em conflito fundiário. A forma mais difundida de se lidar com a questão eram as políticas de “erradicação” ou “desfavelização”. Foram necessárias décadas de lutas sociais, de debate público e experimentações de políticas públicas, para que a urbanização de favelas, a melhoria de suas condições físicas, com a realização de investimentos e obras se tornasse não só possível, como aceita amplamente, por parte de governos de diferentes colorações políticas. Por que, então, se tem restringido a implementação destas infraestruturas e serviços nas ocupações de edifícios hoje? Por que não reconhecer, em especial nos edifícios ocupados - antes abandonados, descumprindo a sua função social, vários deles endividados, mas que garantem a moradia de inúmeras famílias de baixa renda na cidade -, políticas e investimentos públicos que garantam a segurança e a melhoria das condições de moradia dos que habitam lá?

**E para além disso, a garantia do direito à vida, que atravessa o direito à água e à energia de forma segura - e por consequência outros, como o direito à alimentação - não pode ser condicionada à resolução das situações de conflito fundiário!**

Em face de tudo que foi exposto neste dossiê, vimos a público reivindicar:

**ÁGUA E ENERGIA NÃO SÃO MERCADORIA!**

**ÁGUA E ENERGIA SÃO DIREITOS HUMANOS!**

**REGULARIZAÇÃO dos SERVIÇOS JÁ!**

# Legislação e Resoluções internacionais que embasam nossas reivindicações

## LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

ANEEL. *Resolução Normativa ANEEL nº 1.000*, de 7 de dezembro de 2021. Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica: Disponível em: <<https://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren20211000.pdf>>. Acesso em: 11/03/2025.

ARSESP. *Deliberação ARSESP nº 1.544*, de 01 de agosto de 2024. Dispõe sobre critérios e procedimentos para classificação de usuários nas categorias tarifárias Residencial Social e Residencial Vulnerável nos serviços públicos regulados de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da SABESP. Disponível em: <<https://www.arsesp.sp.gov.br/LegislacaoArquivos/ld115442024.pdf>>. Acesso em: 11/03/2025.

BRASIL. *Lei nº 14.898*, de 13 de junho de 2024. Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14898.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14898.htm)>. Acesso em: 11/03/2025.

BRASIL. *Lei nº 12.212*, de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12212.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12212.htm)>. Acesso em: 11/03/2025.

## DATAS IMPORTANTES E RESOLUÇÕES INTERNACIONAIS

**1948** - Internacionalmente, o direito humano à água já estava implícito nos artigos 3º e 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948.

**2010** - Assembleia Geral da ONU, reconhece que “O direito à água potável é um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e da humanidade” (ONU, 2010) por meio da Resolução 64/292.

**2012** - Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável. Evento ocorreu no Rio de Janeiro e nele foram estabelecidos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ODS 1: Erradicação da Pobreza; ODS 3: Saúde e Bem Estar; ODS 6: Água Limpa e Saneamento; ODS 7: Energia Acessível e Limpa.

**2015** - Grande Marcha de Água e Moradia, organizada pela União dos Movimentos de Moradia de São Paulo em caminhada com mais de 5 mil pessoas, rumo ao Palácio dos Bandeirantes.

**2018** - Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA) - encontro aberto e democrático que conta com a participação de dezenas de entidades e de movimentos populares, sindicais e ONGs brasileiras, com o objetivo de debater e refletir sobre a água na perspectiva do direito, da não-privatização e da não mercantilização de recursos essenciais, enquanto bem comum e direito humano fundamental.

**2018** - Lançamento Político do ONDAS - Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento.

**2023** - Conferência ONU-Água - Importante ação organizada pelos Movimentos Globais de Justiça pela Água, que se preocupam com o tema da água como um direito e não uma mercadoria, foi desenvolver um Manifesto para entregar aos representantes da ONU.

# Documentos consultados

## PUBLICAÇÕES E NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Carta Capital. Projeto de privatização da Sabesp tem votação decisiva nesta quarta-feira. 17/04/2024. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/projeto-de-privatizacao-da-sabesp-tem-votacao-decisiva-nesta-quarta-feira/>>. Acesso em 13/01/2025.

CARVALHO, Celso *et al.* CAJUFA 2022: Propósitos, premissas, conceitos e orientações para mitigação de riscos pela melhoria das condições de segurança predial em ocupações urbanas. Disponível em: <<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=143072>>. Acesso em: 11/03/2025.

CBN. Secretário de Habitação diz que situação de ocupações no Centro de SP não é preocupante. 27/07/2018. Disponível em: <<https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/201133/secretario-de-habitacao-diz-que-situacao-de-ocupac.htm>>. Acesso em 13/01/2025.

COSTA, Diane. Movimentos sociais tomam o centro de SP contra a criminalização. 09/05/2018. Partido dos Trabalhadores - Cidades. Disponível em: <<https://pt.org.br/movimentos-sociais-tomam-o-centro-de-sp-contra-criminalizacao/>>. Acesso em: 28/01/2025.

DALAPOLA, Kaique. Justiça proíbe prefeitura de cometer abusos contra ocupação no centro de São Paulo. Ponte Jornalismo, 06/11/2022. Disponível em: <<https://ponte.org/justica-proibe-prefeitura-de-cometer-abusos-contra-ocupacao-no-centro-de-sp/>>. Acesso em: 03/02/2025.

DIAS, Paulo Eduardo. O Largo do Paissandú e a resistência dos que ficaram. Ponte Jornalismo. 16/05/2018. Disponível em: <<https://ponte.org/o-largo-do-paissandu-e-a-resistencia-dos-que-ficaram/>>. Acesso em: 21/01/2025.

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA. Redução de risco em ocupações urbanas é discutida nos 'Encontros de Direito Público'. 06/12/2022. Disponível em: <<https://epm.tjsp.jus.br/Noticias/noticia/88318?pagina=9>>. Acesso em: 11/03/2025.

FRENTE DE LUTA POR MORADIA (FLM); UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA (UMM); CENTRAL DOS MOVIMENTOS POPULARES (CMP). Contra o Corte Arbitrário de Energia nas Ocupações, e pelo restabelecimento da Energia na ocupação Rio Branco. São Paulo, 13/05/2018.

G1. Prédio de 24 andares desaba após incêndio no Centro de SP. 01/05/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/incendio-atinge-predio-no-centro-de-sp.ghtml>>. Acesso em: 21/01/2025.

G1. Desabamento do prédio no Largo do Paissandú completa dois anos. 01/05/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/01/desabamento-do-predio-no-largo-do-paissandu-completa-dois-anos.ghtml>>. Acesso em: 21/01/2025.

G1-SP. Líderes de movimentos de moradia são presos em investigação sobre desabamento de prédio no Largo do Paissandú. 24/06/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/24/lideres-de-movimentos-de-moradia-sao-presos-em-investigacao-sobre-desabamento-de-predio-no-largo-do-paissandu.ghtml>>. Acesso em: 17/01/2025.

LARA JUNIOR *et al.* (ed.). Assessoria técnica popular: a prática em movimento. São Paulo: MSTC - Movimento Sem Teto do Centro, 2022.

PINA, Rute. Criminalização de ocupações pode justificar despejos, dizem movimentos por moradia. Brasil de Fato. São Paulo, 01/05/2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/01/criminalizacao-de-ocupacoes-pode-justificar-despejos-dizem-movimentos-por-moradia/>>. Acesso em: 03/02/2025.

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DE SÃO PAULO. Grande Marcha por Água e Moradia. Disponível em: <<https://sp.unmp.org.br/grande-marcha-por-agua-e-moradia/>>. Acesso em: 12/02/2025.

## **LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS OFICIAIS**

ARSESP. Deliberação ARSESP N° 1.544, de 01 de agosto de 2024. Disponível em: <<https://www.arsesp.sp.gov.br/LegislacaoArquivos/ldl15442024.pdf>>. Acesso em: 11/03/2025.

BRASIL. Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14898.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14898.htm)>. Acesso em: 11/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Relatório do Seminário "Os desafios das ocupações de edifícios antigos na cidade de São Paulo". São Paulo, 2021.

PMSP. Situação das Ocupações na Cidade de São Paulo. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria de Habitação (SEHAB), 2018.

PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo. Portaria 329, de 11 de maio de 2018, "Institui no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, Grupo Executivo (...)". São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-prefeito-pref-329-de-11-de-maio-de-2018>>. Acesso em: 22/01/2025.

PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo. Portaria 353, de 16 de maio de 2018, "Institui no âmbito da Secretaria do Governo Municipal Grupo Executivo (...)". São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-prefeito-pref-353-de-16-de-maio-de-2018>>. Acesso em: 22/01/2025.

## **VÍDEOS**

ALESP. Audiência Pública na Alesp debate a concessão no setor energético. YouTube, 03/06/2024. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=sYhYhsgN3FQ>>. Acesso em: 11/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Audiência Pública Virtual da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente | 22/03/2021. YouTube, 22/03/2021. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=D7pr\\_ADm6\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=D7pr_ADm6_Y)>. Acesso em: 11/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Seminário Desafios das Ocupações em Edifícios Antigos - Parte 1 | 19/11/2021. YouTube, 19/11/2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/live/1rGnGK3-bi8?si=Wou8ZN8d8Wlbari4>>. Acesso em: 11/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Seminário Desafios das Ocupações em Edifícios Antigos - Parte 2 | 19/11/2021. YouTube, 19/11/2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/live/DZm5lQASBCg?si=qvF1y8yWETxYTLgQ>>. Acesso em: 11/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Seminário Desafios das Ocupações em Edifícios Antigos - Parte 2 | 26/11/2021. YouTube, 19/11/2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/live/3lJwl-9XOD8?si=RFAvjbv03vIOnskb>>. Acesso em: 11/03/2025.

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA. Estudos sobre risco em edificações e ocupações urbanas. YouTube, 16/12/2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3RVPfaJojHg&list=PLOLRcR9bUgu5S2ldWwoXH8iRpBp1Jdpw2>>. Acesso em: 11/03/2025.

## **ATAS DE REUNIÕES OFICIAIS**

VEREADOR EDUARDO SUPLICY - 13º GV. Ata da visita técnica da Enel aos edifícios ocupados. 01/07/2022.

VEREADOR EDUARDO SUPLICY - 13º GV. Ata da visita técnica da Enel aos edifícios ocupados. 31/08/2022.

VEREADOR EDUARDO SUPLICY - 13º GV. Ata da reunião Enel/Sehab/GT Ocupações. 21/11/2022.

# Ficha Técnica

## **REALIZAÇÃO**

Coletivo Mola - Assessoria Técnica Popular  
FIO Assessoria Técnica Popular  
Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais  
Laboratório de Habitação e Assentamentos  
Humanos da Faculdade de Arquitetura,  
Urbanismo e de Design da Universidade  
de São Paulo (LabHab FAUUSP)  
Coletivo Caetés (FAUUSP)  
Laboratório Justiça Territorial da Universidade  
Federal do ABC (LabJuta UFABC)  
Benedito Roberto Barbosa - Dito (advogado,  
UMM-SP, CMP, Centro Gaspar Garcia de  
Direitos Humanos, LabJuta)

## **CRÉDITOS DAS IMAGENS**

Parte das imagens utilizadas ao longo da “Linha do Tempo” são capturas de tela das publicações, notícias e vídeos consultados.  
As fotos da página 6 do Edifício Wilton Paes de Almeida (2017) e da área do desabamento (01/05/2018) são da autoria de Melina Kuroiva.  
As demais imagens utilizadas são do acervo do projeto OCUPAS CENTRO, ou fotografias disponibilizadas pelo GT de Regularização de Serviços.

## **COLABORAÇÃO**

Associação 23 de Maio Terceira Vitória  
Campanha Despejo Zero  
Central dos Movimentos Populares (CMP)  
Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos  
Frente de Luta por Moradia (FLM)  
Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU)  
Julia Azevedo Moretti (advogada)  
Luciana Bedeschi (advogada)  
Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas  
(MLB)  
Movimento de Moradia Central e Regional (MMCR)  
Movimento de Moradia do Centro (MMC)  
Movimento de Moradia na Luta por Justiça (MMLJ)  
Movimento de Moradia Para Todos (MMPT)  
Movimento de Moradia Região Centro (MMRC)  
Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST)  
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)  
Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana  
(MSTRU)  
Movimento Sem Teto Região Norte (MSTRN)  
Ocupação Conselheiro Nébias  
Ocupação Marconi  
Ocupação Vila Monumento  
Ocupação Liberdade  
Ocupação Ouvidor 63  
União dos Movimentos de Moradia de São Paulo  
(UMM-SP)  
Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia (ULCM)

## **APOIO**

Mandato do Deputado Estadual Eduardo Suplicy  
(Partido dos Trabalhadores - PT - 2023-2026)  
Universidade de São Paulo (USP)



## **EQUIPE OCUPAS CENTRO 2024-2025**

Benedito Roberto Barbosa - Dito  
Bárbara Caetano Damasceno  
Caio Santo Amore  
Fernando Botton  
Guilherme Machado Giglio  
Julise do Nascimento Ribeiro  
Karina Oliveira Leitão  
Lara Isa Costa Ferreira  
Lucas Kin Murgel Shibasaki  
Lucca Xavier Coimbra  
Marcele Lemos Piotto  
Maria Rita de Sá Brasil Horigoshi  
Mariana Ribeiro Pardo  
Matheus Del'Arco Pinzan  
Nathália Conte Mendes Batista  
Rafael Borges Pereira  
Veridiana Emília Godoy

## **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Água e energia não são mercadorias! : dossiê-denúncia: história de luta pelo acesso à água e energia nas ocupações do centro de São Paulo. -- São Paulo : Peabiru TCA, 2025.

Vários autores.  
ISBN 978-65-89051-04-6

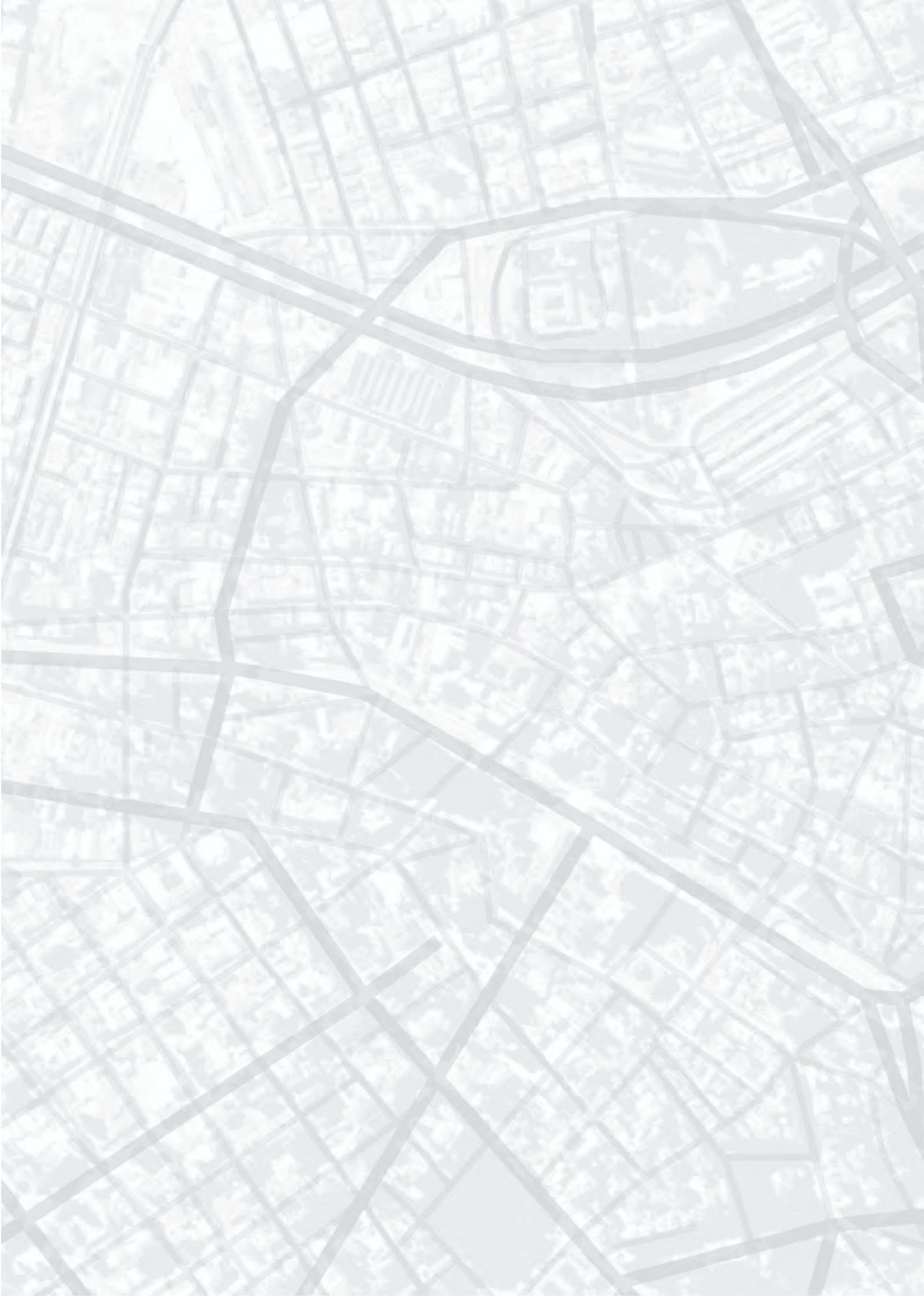
1. Concessão de serviço público 2. Criminalização 3. Direitos humanos 4. Ocupação urbana 5. Regularização fundiária urbana 6. Políticas públicas.

25-271845 CDD-333.91

---

### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Água : Abastecimento : Aspectos políticos :  
Economia 333.91  
Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



Este dossiê-denúncia é fruto do processo iniciado em 2018 como tentativa de abertura de diálogos e negociações com as concessionárias de energia e água, Enel São Paulo e SABESP. Realizado por um conjunto de movimentos sociais organizadores de ocupações de edifícios na região central de São Paulo, junto com seus apoiadores técnicos, jurídicos e de mandatos legislativos, busca-se através desta articulação, a garantia do acesso seguro e a custos acessíveis dos serviços essenciais de água e energia para as famílias de baixa renda moradoras dessas ocupações.

O documento contém reivindicações organizadas e pactuadas coletivamente no início de 2025 e apresenta os termos da "Luta para Regularizar Água e Energia nas Ocupações do Centro", que embasa as demandas populares apresentadas.

